



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 14, de 09 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Rondon do Pará, redefine as competências, renomeia as varas, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO que é atribuição do Poder Judiciário, em face da autonomia administrativa e financeira, instalar as Unidades Judiciárias de modo a contribuir para a melhoria na prestação da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO a criação de Vara na Comarca de Rondon do Pará, pelo art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.026/2014, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Tribunal de Justiça, por Resolução, definir a competência das unidades judiciárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A Vara criada pelo art. 1º, I, da Lei Estadual nº 8.026/2014, de 16 de julho de 2014, será denominada de 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, com competência plena em matéria criminal.

[Assinaturas manuscritas em azul]
Assinatura vertical: *[Assinatura]*
Assinatura horizontal: *[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

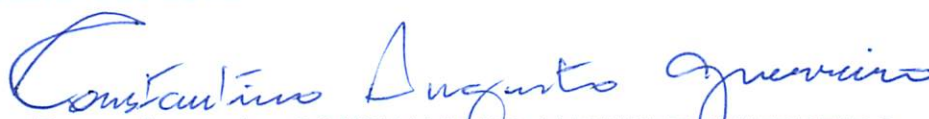
Art. 2º. A atual Vara Única passa a ser denominada 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, com competência plena em matéria cível.

Art. 3º. Serão redistribuídos os processos atualmente em tramitação na Comarca, especialmente os de competência privativa da nova unidade judiciária, observando-se o seguinte:

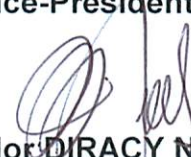
- I- Serão redistribuídos para a 1ª Vara Criminal todos os processos da Vara Única, com competência plena em matéria criminal;
- II- A redistribuição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Desembargador "Oswaldo Pojucan Tavares", aos 09 dias do mês de setembro de 2015.


Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente.


Desembargador DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém


Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES


Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO


Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA


Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA


Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

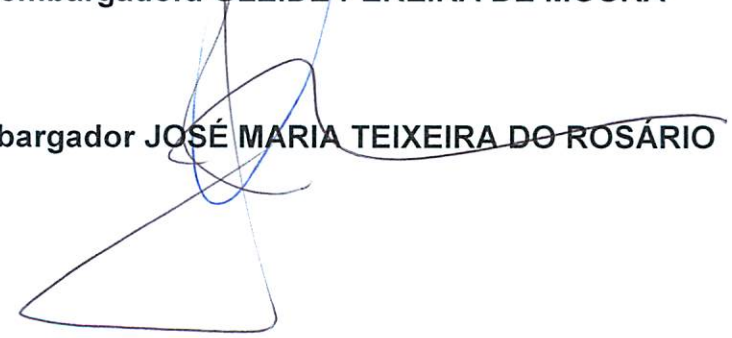

Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET


Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES


Desembargador RONALDO MARQUES VALLE


Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

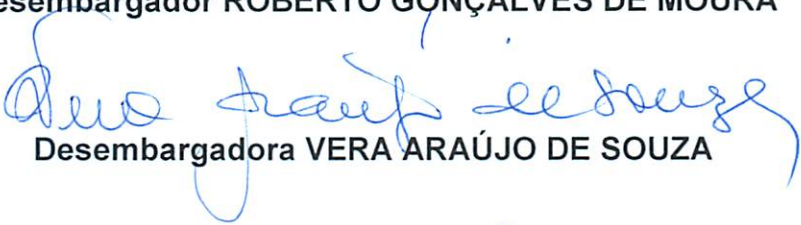

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO


Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA


Desembargadora VERA ARAÚJO DE SOUZA


Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE


Desembargadora EDINEIA OLIVEIRA TAVARES


Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

